

Projeto de Lei do Senado nº 265, de 2001

Autoria: Senadora Marluce Pinto (MDB/RR)**Iniciativa:****Ementa:**

Dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de exame oftalmológico para detecção de catarata congênita em recém-nascidos.

Assunto: Política Social - Saúde**Data de Leitura:** 04/12/2001**Tramitação encerrada****Decisão:** Arquivada ao final da Legislatura (art.**Último local:** -**Destino:** Ao arquivo**Último estado:** 06/01/2003 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA**Despacho:****06/11/2008 (Despacho Inicial)**

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CAS) Comissão de Assuntos Sociais

Relatoria:**CAS - (Comissão de Assuntos Sociais)****Relator(es):**

Senadora Maria do Carmo Alves (encerrado em 22/12/2014 -)

TRAMITAÇÃO**26/03/2003** SF-COARQ - Coordenação de Arquivo**Ação:** PROCESSO ARQUIVADO.**06/02/2003** SF-PLDG - PROTOCOLO LEGISLATIVO**Ação:** Encaminhado ao Arquivo.**06/01/2003** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**Situação:** ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA**Ação:** A Presidência comunicou ao Plenário em Sessão realizada no dia 20/12/02 que à vista do disposto no inciso II do art. 332 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 17, de 2002 e conforme instruções constantes do Ato nº 97/2002, do Presidente do Senado Federal, publicado no DSF de 21/12/02, esta matéria foi arquivada.

Ao PLEG, com destino ao Arquivo.

*Publicado no DSF Páginas 27298 Suplemento (Volume nº B Suplemento nº 158)***23/12/2002** SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais**Ação:** À SSCLSF para atender o disposto no art. 332 do RISF.

Projeto de Lei do Senado nº 265, de 2001

TRAMITAÇÃO

16/05/2002 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Devolvido pela Relatora Senadora Maria do Carmo Alves, com minuta de Parecer concluindo pela oitiva da CCJ, nos termos do inciso I do art. 101 do RISF, para manifestação preliminar sobre a constitucionalidade dos dispositivos constantes da proposição.

22/02/2002 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: A Senhora Senadora Maria do Carmo para relatar a presente matéria.

13/12/2001 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: No prazo regimental (12.12.2001), não foi oferecida emenda a presente matéria.

04/12/2001 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Leitura

À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, após publicado e distribuído em avulsos.

Ao PLEG com destino à CAS, para decisão terminativa.

Publicado no DSF Páginas 30131-30132

04/12/2001 SF-PEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Este processo contém 08 (oito) folhas numeradas e rubricadas.
À SSCOM.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 265/2001

Data: 04/12/2001

Autor: Senadora Marluce Pinto (MDB/RR)

Local: null

Descrição/Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de exame oftalmológico para detecção de catarata congênita em recém-nascidos.